

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBÁ E REGIÃO - APRIR.

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Associação dos Produtores Rurais de Itajubá e Região - APRIR** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.782.241/0001-19, situada à Rua Geraldino Campista, n.º 342, bairro Santo Antonio, na cidade de Itajubá/MG, CEP 37.503-130, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **José Carlos Ribeiro**, brasileiro, casado, agricultor, portador do Registro Geral n.º M-1.330.440 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 341.646.776-00, residente no Sítio São José, s/n, Bairro Gerivá, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar a cláusula sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado o valor dos itens conforme discriminação abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	VALOR INICIAL	VALOR ADEQUADO
ACELGA	UN	R\$ 1,49	R\$ 2,50
BETERRABA	KG	R\$ 1,86	R\$ 3,59
BATATA INGLESA	KG	R\$ 1,88	R\$ 3,72
CENOURA	KG	R\$ 2,19	R\$ 3,50
COUVE FLOR	UN	R\$ 2,35	R\$ 4,19
FEIJÃO	PCT 2 KG	R\$ 7,78	R\$ 9,15
REPOLHO	KG	R\$ 1,47	R\$ 2,19

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 01 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITAJUBÁ E REGIÃO
José Carlos Ribeiro
Contratada

VISTO: PROJU